



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO n.º 022/90 de 06 de fevereiro de 1990.

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER ÁREA DE TERRAS EM DOA-
ÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO-DE-LEI n.º 15/90 (Exec) de 05 de fevereiro de 1990.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; OBRAS, SERV. PÚBL. E ATIV. PRIV.

ARQUIVADO EM: _____

Lei n.º 1.717

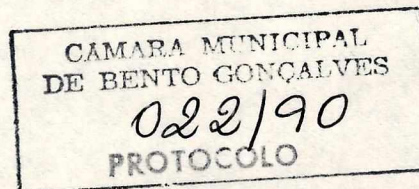
[Assinatura]
Diretor Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 037-90/GAB

Bento Gonçalves, 06 de fevereiro de 1990.



Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, com satisfação remeto a Vossa Excelência, para apreciação dos nobres Vereadores, o incluso Projeto de lei nº 15/90, que "Autoriza o Poder Executivo a receber área de terra em doação e dá outras providências".

Em julho de 1988, esta Câmara de Vereadores aprovou lei doando um imóvel com superfície de 70.337,02 m², nas proximidades do Barracão, à Sociedade Dr. Bartholomeu Tacchini, com a finalidade de ser construído no local um hospital psiquiátrico.

No último mês de dezembro, a Prefeitura assinou convênio com o INAMPS, pelo qual este órgão repassará ao Município de Bento Gonçalves, recursos para construção do hospital psiquiátrico. Em razão disso, há necessidade que a Prefeitura receba novamente, em doação, a referida área para execução do projeto de construção do referido hospital. Assim, foi solicitado à Sociedade Dr. Bartholomeu Tacchini, a devolução do terreno, a qual foi aprovada por unanimidade em Assembleia Geral Extraordinária dos membros da referida sociedade, no dia 24 de janeiro, conforme comprovam os documentos anexos.

Exmo. Sr.

Bel. IVANOR LUIZ TOMASINI

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta



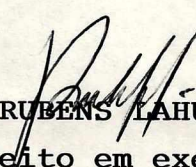
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

....

OF. Nº 037-90/GAB

Diante do exposto, e considerando a matéria plenamente justificada pela sua grande importância social e urgência, reiteramos a Vossa Excelência e aos nobres edis, a apreciação em **Regime de Urgência**.

Atenciosamente,


DR. RUBENS LAHUDE
Vice-Prefeito em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
VOTAÇÃO: *única (R.U.)*
por unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 07/02/90
DATA
R. Santo Amador
Vereador Presidente

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1990

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER ÁREA DE TERRAS EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUBENS LAHUDE, Vice-Prefeito Municipal de Bento Gonçalves em exercício,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou/ e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a receber em doação da SOCIEDADE DR. BARTHOLOMEU TACCHINI uma / área de terras localizada na zona rural deste Município, constituida de parte do lote rural número vinte e três (23) da / Linha Palmeiro, primeiro Distrito, com a superfície de / 70.337,02m², com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 634,427m. com propriedade de Antônio Calixta e Reinaldo Hoffman; SUL, na extensão de 644,428m, com terras de Leovino Dalla Colleta e Guilherme Pozza; LESTE, na extensão de 110,80m, com terras do mesmo lote, de propriedade de Vidros / Murano S/A; OESTE, na extensão de 110,00m, com dita de Ir- / mãos Luchese e outros, com procedência em área maior, na ma- / trícula do Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, sob nº 22.639.

Art. 2º - A área ora doada destina-se à construção de um hospital psiquiátrico.

Art. 3º - Pertencerá à donatária a servidão/ de passagem registrada sob nº / 3-21.814, da respectiva matrícula conforme AV.5-21.815.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data/

R. Laude

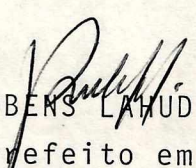


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa.


RUBENS LAUDE

Vice-Prefeito em exercício

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	22.639

105
B

MATRÍCULA: 22.639 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e nove).-
Bento Gonçalves, 12 de setembro de 1988.-(Prot.58.850).-IMÓVEL: Uma
área de terras localizada na zona rural deste município, constituída
de parte do lote rural número vinte e três (23) da Linha Palmei-
ro, primeiro distrito, com a superfície de setenta mil, trezentos e
trinta e sete metros e dois decímetros quadrados (70.337,02m²), com
as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de 634,427m
com propriedade de Antonio Calixta e Reinaldo Hoffmann; Sul, na ex-
tensão de 644,428m, com terras de Leovino Dalla Colleta e Guilherme
Pozza; Leste, na extensão de cento e dez metros e oitenta centíme-
tros (110,80m), com terras do mesmo lote, de propriedade de Vidros
Murano S/A; Oeste, na extensão de cento e dez metros (110,00m), com
dita de Irmãos Luchese e outros.-Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES, inscrita no cgc nº 87.849.923/0001-09.-Registro
Anterior: Matrícula nº 21.815, fls.01 do Livro 02, deste Ofício.-
Dou fê.- *Hilário de Souza Marques* (Hilário de Souza Marques-Of.Ajud).-CZ\$ 285,30.-

AV.1-22.639.-Bento Gonçalves, 12 de setembro de 1988.-O imóvel aci-
ma matriculado é dominante da Servidão de Passagem registrada sob
nº R.3-21.814, da respectiva matrícula, cfe. AV.5-21.815.-Dou fê.-
Hilário de Souza Marques (Hilário de Souza Marques-Of.Ajud).-.-.-.-.-

R.2-22.639.-Bento Gonçalves, 12 de setembro de 1988.-(Prot.58.850)-
DOAÇÃO: Escritura Pública lavrada em 16 de agosto de 1988 no Segun-
do Tabelionato desta cidade (Lº 25, fls. 187/188).-Transmitente:...
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, já qualificada na matrícu-
la.-Adquirente: SOCIEDADE DR. BARTHOLOMEU TACCHINI, com sede nesta
cidade, na rua José Mário Mônaco, nº 358, inscrita no cgc nº 87.547
444/0001-20.-Valor: CZ\$ 3.500.000,00.-Dou fê.- *Hilário de Souza Marques*
SOUZA MARQUES-OF. AJUD).-CZ\$ 11.926,50.-.-.-.-.-
ESTADO DO RIO G. DO SUL



PODER JUDICIÁRIO
Of. - Reg. Imóveis B. Gonçalves
OFICIAL -

Certifico reprogramaticamente o conteúdo da
Matrícula n.º *22.639* livro 2 - R.G.
Bento Gonçalves, *05* de *09*. 1990

Hilário de Souza Marques
OFICIAL *Hilário de Souza Marques*



Nº

648

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

Ofício dos Registros Especiais

Oficial: Clodoaldo Ivan Fávero

Mal. Deodoro, 139 — Sala 309 — Fone: 252-1197

Bento Gonçalves — RS

Certidão

CERTIFICO que, revendo o arquivo deste Cartório, verifiquei que a ata da Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade Dr. Bartholomeu Tachini, lavrada às fls. 048V/049V, datada de 24 de Janeiro de 1990, foi registrada sob nº 12795 do Livro B-20 de Registro de Títulos e Documentos em 25 de Janeiro de 1990.

Bento Gonçalves, 25 de Janeiro de 1990.

ROBERTO MICHELON-Oficial Ajudante.-

DOAÇÕES E APERFEIÇOAMENTO DO TACCHIMEI. NADA MAIS
HAVENDO A SER TRATADO O PRESIDENTE COLOCOU A
PALAURA À DISPOSIÇÃO E, NINGUÉM FAZENDO USO
DA MESMA A REUNIÃO FOI ENCERRADA QUE PARA
CONSTAR FOI LAURADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS
APROVADA, SERÁ ASSINADA.

11626

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade
de Dr. Bartholomeu Tacchini, realizada em segunda
convocação, às dezoito horas de vinte e quatro de
janeiro de hum mil novecentos e noventa. O presi-
dente da Sociedade, SR. Ademir de Gasperi, a-
breu a reunião solicitando aos presentes para que
indicassem um associado para presidir a Assem-
bléia, sendo escolhido por unanimidade. O Presiden-
te, inicialmente, fez um pequeno histórico sobre a
necessidade de construção de um hospital psi-
quiátrico regional, iniciado em gestões dos Conse-
lhos de Administração anteriores, desde o levanta-
mento de necessidades, vistas a hospitais especiali-
zados, e realização de anteprojetos elaborados por
arquitetos de nossa cidade, custeado pela Sociedade,
bem como os inúmeros contatos mantidos com pa-
líticos em nível estadual e federal para obtenção
de recursos a sua construção até a doação do
terreno, para esta finalidade, pela Prefeitura Municipal,
conforme Lei Municipal nº 1530 de 5 de julho de 1988
e escritura no Registro de Imóveis da Comarca
de Bento Gonçalves de nº R. 2-22.639 de 12
de Setembro de 1988. Agora, mediante convênio ce-
lebrado entre o Ministério da Previdência e

11626

Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, em 19 de dezembro de 1989, o poder público municipal receberá o valor de cinquenta milhões de cruzados novos para a construção do hospital psiquiátrico projetado, no entanto para que o mesmo seja edificado no terreno que foi doado à Sociedade, é necessário que o mesmo seja devolvido à Prefeitura Municipal, conforme consta no Ofício recebido de nº 030-90/GAB de 19 de janeiro de 1990. Para deliberar sobre este assunto e de acordo com o que determina o

- Estatuto da Sociedade, o Presidente informou que faz-se necessária a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária, conforme Edital de Convocação publicado na imprensa local, através do jornal "O Semanário" em data de 15 de janeiro de 1990, com a seguinte ordem do dia: "De acordo com o disposto no Estatuto Social, convocamos os Srs. Sócios para a reunião de assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 24 de janeiro de 1990, às 17:30 horas, em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados ou às 18 horas em segunda convocação com qualquer número, na sede desta Sociedade na Rua José Mário Mônaco, 358. 1º - Deliberar sobre a devolução à Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves do terreno que a mesma nos doou, situado na localidade do Barracão, destinado à construção do novo Hospital Psiquiátrico; 2º - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Bento Gonçalves, 15 de janeiro de 1990. Ademair de Gasperi - Presidente". Após prestadas diversas informações sobre o assunto, por unanimidade, foi aprovada a

11626

devolução do referido terreno à Prefeitura Municipal para nele ser construído o novo hospital psiquiátrico. Nos demais assuntos foram prestadas informações sobre as doações recentemente recebidas do SESI, situação financeira do Hospital e aprovada a indicação do nome de Antônio Zaccarias José Danilo Pasquetti a creche do Hospital como justa homenagem a quem dedicou 35 anos de serviços neste nosocômio. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente colocou a palavra à disposição encerrando a Assembleia geral extraordinária que para constar foi lavrada a presente ata, integralmente aprovada pelos sócios presentes, mediante assinaturas apostas no livro de presenças à página 18 - verso. Bento Gonçalves, 24 de janeiro de 1990. Ademir de Gasperi - Presidente.

OFÍCIO DOS REGISTROS ESPECIAIS

Mal. Deodoro, 139 - Sala 310 - Fone: 252-1151
BENTO GONÇALVES - RS.

APRESENTADO hoje para registro e apontado

sob o nº 13645 do Livro Protocolo A. 5

MICROFILMADO no Rolo 27, sob nº 11626
ficando cópia arquivada neste Cartório.

REGISTRADO sob o nº 12795 fls. —
do Livro B-20

QUE CERTIFICO

Bento Gonçalves, de 25/01/90 de 19

Oficial

OFÍCIO DOS REGISTROS ESPECIAIS
ROBERTO MICHELON
AZER FRACALOSSI
Oficiais-Ajudantes
BENTO GONÇALVES - RS

P A R E C E R

Processo nº 022/90

O Poder Executivo encaminha a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 15/90, que "Autoriza o Poder Executivo a receber área de terras em doação e dá outras providências."

A finalidade da transação está expressa no corpo do projeto.

Não há impedimentos de ordem legal, a técnica legislativa está atendida, não havendo óbices para a aprovação da matéria.

Este é nosso entendimento.

Bento Gonçalves, 07 de fevereiro de 1990.


Dr. CARLOS J. PERIZZOLO

Dr. PAULO R. TRAMONTINI


Dra. ELOISA MORASSUTTI

A COMISSÃO *Constituição e Justiça*
SALA FERNANDO FERRARI — EM
06/02/90
Foulauro



R.U.
07.02.90

FLS N.º

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 022/90

AUTOR:

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a
receber área de terras em doação e
dá outras providências.

RELATOR: Vereador

Parecer COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, ao analisar o Projeto de Lei Nº 15/90, do Executivo, em Regime de Urgência, que " Autoriza o Poder Executivo a receber área de terras em doação e dá outras providências", considerando que a referida matéria atende à Ordem Legal e à Técnica Legislativa, somos de parecer favorável pela sua aprovação.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos sete dias do Mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa.

mauro
VER: MAURO ANTONIO VILLA - Presidente

VER: CLORIS PASQUALOTTO - Membro

Carlos
VER: CARLOS ROBERTO POZZA - Membro

A COMISSÃO Obeas, Seeu.
Pblic. Ativ. Peiv.
SALA FERNANDO FERRARI — EM
06/02/90
[Assinatura]



R.U.
07.02.90

FLS N.º *[Assinatura]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 022/90

AUTOR:

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a receber área de terras em doação e dá outras providências.

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após proceder análise do Projeto de Lei nº 15/90 procedente do Poder Executivo, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER ÁREA DE TERRAS EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, entende que o projeto acima citado deva ser aprovado por se tratar de assunto de cunho comunitário e por favorecer ao próprio município, que através desta doação poderá executar as obras de construção de um novo hospital psiquiátrico.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos se te dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa.

[Assinatura]
Vereador CARLOS ROBERTO POZZA
Presidente

[Assinatura]
Vereador RENATO MOACIR FERRARI
Membro

Vereador ZEFERINO MORET
Membro